



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 43/2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dezoito minutos, reuniram-se, sob a presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Letícia Salcedo Machado, Relatora, Matias Gomes, Secretário, Orlando Flores e Elizandra de Melo Sacardi, Membros. O Presidente da comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a ata nº42/2025 do dia cinco de novembro do corrente ano, a qual teve sua leitura dispensada. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la. Submetida em votação, restou aprovada por maioria, com abstenção da vereadora Elizandra de Melo Sacardi, pois a mesma não estava presente na reunião. Ato contínuo, o Presidente colocou a palavra à disposição da Relatora para que realizasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 120/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional por prazo determinado, nos termos do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em Pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº129/2025, da Mesa Diretora**, abre um crédito suplementar no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício da Câmara Municipal. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em Pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. Em seguida, o Presidente deu conhecimento do recebimento do **Projeto de Lei nº122/2025 do Executivo Municipal**, estima à receita e fixa a despesa do Município de São Francisco de Assis para o exercício financeiro de 2026, bem como realizou a entrega do projeto para a relatora, para a mesma apresentasse o cronograma do referido projeto, onde ficou definido o seguinte cronograma: Audiência Pública acontecerá dia primeiro de dezembro do corrente ano, às 10 horas; o prazo de recebimento de propostas de emendas pela comunidade inicia no dia primeiro de dezembro do corrente ano e finaliza ao meio dia do dia três de dezembro do corrente ano; o prazo de recebimento de propostas de emendas parlamentares tem inicio ao meio dia do dia três de dezembro do corrente ano e finaliza ao meio dia do dia oito de

Letícia Salcedo Machado *Matias Gomes* *Orlando Flores*
Elizandra de Melo



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dezembro do corrente ano. Colocado em votação o cronograma, restou aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

*Edilson Salles Maia
Pedro Andrade*